



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Telefax (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

— PARANÁ

PORTARIA Nº 138/94 - de 18 de novembro de 1994.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

### R E S O L V E :

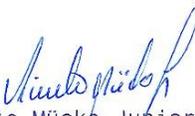
CONCEDER 2º turno aos professores abaixo relacionados, conforme especifica:

- CÉLIA MONTEIRO RIBEIRO, nomeada pela Portaria nº 024/78, lotada na Escola Tasso Azevedo da Silveira, sede, durante o período de 01 de agosto a 25 de outubro de 1994;
- JUSSARA SCHNEIDER GULIN, nomeada pela Portaria nº 021/91, lotada na Escola Coronel Santiago Dantas, sede, durante o período de 20 de outubro a 15 de dezembro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 18 de novembro de 1994.

  
Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 18 de novembro de 1994.

  
Vicente Mücke Junior  
Chefe de Gabinete